



CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

ATA 1/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, teve lugar no Auditório Coménius dos Serviços Centrais e da Presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) a reunião nº 1/2022 do Conselho Geral, com a presença dos Conselheiros constantes da lista de presenças (**Anexo 1**) e do Presidente do IPCB. Os Conselheiros Nelson Antunes e Sérgio Bento, estiveram presentes on-line por se encontrarem em isolamento. Os Conselheiros Francisco Lucas e Vera Nunes, estiveram ausentes, com justificação. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informações**
2. **Apreciação para Aprovação do Plano de Atividades para o Ano de 2022**
3. **Aprovação do valor das propinas para o ano 2022**
4. **Apreciação do Despacho de Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no que concerne aos Estatutos do IPCB**
5. **Aprovação do Regulamento e Calendário para a eleição do Presidente do IPCB**
6. **Outros Assuntos**

O Presidente do Conselho Geral (CG) começou por cumprimentar todos os presentes e recordar a convocatória. Seguidamente deu a palavra ao Presidente do IPCB.

Ponto 1 – Informações

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Presidente do IPCB que após cumprimentar os Conselheiros apresentou as seguintes informações:

- Número de estudantes

Número de novos estudantes matriculados no 1º ano, 1ª vez, no ano letivo 2020/21:

- Licenciaturas: 28 licenciaturas em funcionamento com um total de 1074 vagas disponíveis. 1259 novos estudantes matriculados. Taxa de ocupação de 117,2%. 642 estudantes ingressaram via Concurso Nacional de Acesso (CNA) (51%) e 617 estudantes ingressaram através dos concursos especiais de acesso (49%). Dos 617 estudantes, 201 ingressaram ao abrigo do estatuto de estudante internacional.

A tendência crescente no número de novos estudantes de licenciatura manteve-se no presente ano letivo.

- CTeSP: 11 CTeSP em funcionamento com novos estudantes 1º ano, 1ª vez. 201 novos estudantes, tendo aumentado relativamente ao ano letivo 2020/21.

- Mestrados e pós-graduações: 15 mestrados com novos estudantes, 1º ano, 1ª vez. 264 novos estudantes.





- Pós-Graduações de Ensino a Distância: 108 novos estudantes.
- Licenciatura em parceria com o Politécnico de Macau: 13 estudantes.
- Alunos inscritos em unidades curriculares isoladas: 37 estudantes.
- Alunos Erasmus: 43 estudantes.

Total de novos estudantes: 1925

- Rede Politécnica A23

O Presidente do IPCB apresentou o orçamento do projeto RP A23 distribuído por programas e rúbricas. Adiantou ainda ao ponto de situação dos trabalhos.

- Requalificação do Campus da Talagueira e cobertura de edifícios da ESACB

O Presidente do IPCB informou acerca do desenvolvimento das obras.

Ponto 2 - Apreciação para Aprovação do Plano de Atividades para o Ano de 2022

O Presidente do IPCB fez um enquadramento acerca do Plano de Atividades para o ano 2022 (Anexo 2), referindo-se à missão, valores e visão da Instituição, e à estratégia e objetivos definidos para 2022 bem como às atividades a desenvolver em cada um dos eixos da missão e dos eixos de recursos. Apresentou ainda os objetivos institucionais para as dimensões transversais quando à internacionalização, qualidade, cultura, sociedade, cidadania, inclusão e apoio aos estudantes.

Relativamente à secção de recursos humanos e financeiros, a informação contida no Plano de Atividades para 2022, designadamente a proposta de orçamento para 2022 foi aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Geral do IPCB realizada no dia 25 de outubro de 2021.

Adiantou ainda tratar-se de uma versão eventualmente sujeita a correções, atendendo que o documento foi elaborado tendo em conta a dotação orçamental transmitida pelo Governo para o ano 2022, podendo haver alterações com a constituição do novo Governo.

Seguiram-se as intervenções dos seguintes Conselheiros –

Conselheiro Luís Tabora Barata:

"Em relação ao Plano de Atividades para 2022, congratulei o Senhor Presidente do IPCB pela forma como foi formulado, permitindo uma leitura fácil e estruturada, com fácil identificação da relação entre objetivos institucionais e objetivos operacionais, associados a medidas e indicadores. Contudo, e considerando que se trata de um documento de trabalho, considere útil salientar alguns pontos que permitam, de alguma forma, contribuir para clarificar melhor o âmbito, alguns dos objetivos e sua operacionalização, bem como alguns dos indicadores associados.





Neste contexto, salientei que haveria necessidade de clarificar e pormenorizar vários pontos, nomeadamente otimizar medidas e indicadores que serão usados para a promoção da interdisciplinaridade, para a promoção do IPCB como referência de inovação e empreendedorismo, para aumentar a taxa de empregabilidade global dos diplomados, para apoiar a produção científica dos docentes ou para promover a progressão na carreira dos docentes.

Fiz também sugestões como apresentar e consolidar uma estratégia mais abrangente e multifacetada para a internacionalização do IPCB; para a identificação das áreas estratégicas a privilegiar na diversificação da oferta formativa e seus públicos-alvo; a oferta de cursos para públicos não tradicionais, como os idosos.

Na promoção do aproveitamento máximo das oportunidades de financiamento, é importante incluir medidas e metas de promoção de candidaturas de investigação bem sucedidas a financiamento competitivo, bem como claramente identificar também o financiamento de projetos competitivos como fonte de financiamento alternativo adicional”.

Conselheiro Nelson Antunes:

“O plano de atividades para 2022, obedece a uma estrutura já definida que vem sendo replicada ao longo dos anos. Penso que essa estrutura está desatualizada e deve ser revista pois já não se adequa às necessidades atuais do IPCB.

Os quadros existentes no âmbito dos vários eixos da missão, carecem de atualização com a inclusão de mais uma coluna, a qual proponho designar por “operacionalização”, onde seria importante explicar resumidamente de que forma serão operacionalizadas as medidas propostas.

Alguns exemplos desta operacionalização:

Medida 8 – Melhorar a taxa de empregabilidade global dos diplomados do IPCB. Propõe-se que este objetivo inclua uma descrição das medidas a implementar para a sua concretização. São exemplos de medidas, a assinatura de protocolos com empresas públicas, empresas privadas ou o próprio IPCB ter parceiros que acolham os recém-diplomados.

Medida 12 – Realizar a avaliação interna dos ciclos de estudos ministrados e efetuar as alterações necessárias.

Não será necessário fazer essa avaliação interna, uma vez que os relatórios da A3ES são bem claros das necessidades de cada ciclo de estudos, para isso basta lê-los. Seria mais adequado que o quadro incluísse referência aos meios disponíveis para os fazer cumprir.





Medida 13 – Promover o crescimento da taxa de sucesso nas Unidades Curriculares dos cursos do IPCB. Falta, mais uma vez, referir quais as medidas a implementar com vista ao cumprimento deste objetivo. Não existe qualquer referência às medidas a implementar no sentido de aumentar a taxa de sucesso. Poderiam propor-se medidas que passem pela criação de condições específicas para que docentes e estudantes tenham um papel ativo no cumprimento deste objetivo. Em último caso, diminuir o número de inscritos poderia, em alguns casos produzir um aumento significativo na taxa de sucesso de algumas UCs e não é isso que se pretende

Medida 19 – Melhorar o apoio ao CEDER à elaboração e execução dos projetos de investigação. Mais uma vez, falta especificar quais os apoios que estão previstos e que poderão ser no âmbito dos recursos humanos, financeiros ou outros.

Proponho a inclusão de mais uma medida no quadro 5 (Objetivos, medidas e indicadores no âmbito do Eixo Investigação), que passe pela “Redução de horas letivas para docentes e investigadores envolvidos em projetos de investigação” em que se defina quantas horas abaixo do limite máximo (12 horas) envolve essa redução. Deve para isto ter-se em conta a relação entre o número de horas do docente e o número de estudantes. Por exemplo docentes com turmas de 10 estudantes e docentes com turmas de 80 estudantes, não podem ter a mesma disponibilidade para os projetos de investigação. Na medida 29 – Apoio à criação de start-ups tecnológicas do IPCB.

Falta, mais uma vez, referir quais as medidas a implementar com vista ao cumprimento deste objetivo.

Na medida 32 – Analisar detalhadamente os processos de contratação.

Os processos de contratação deveriam ser analisados com detalhe e rigor dentro dos cursos ministrados no IPCB e elaborar contratos de acordo com as necessidades reais e atuais. Por exemplo, se deixarem de colaborar dois docentes de uma determinada UO, mas depois forem contratados outros dois docentes para uma UO distinta, a massa salarial mantém-se. No entanto as necessidades de corpo docente não são as mesmas, para as diferentes UO's. Este exemplo tem como base o que está previsto na meta associada a esta medida (massa salarial igual ou inferior ao ano anterior). Não se pode querer aumentar a oferta formativa, sem aumentar a massa salarial.

Na medida 33 – Apoio à produção científica dos docentes.

Falta, mais uma vez, referir quais os apoios previstos.”

O Presidente do IPCB agradeceu as duas intervenções tendo de seguida prestado os seguintes esclarecimentos:





Quanto à intervenção do Senhor Conselheiro Luís Taborda Barata referiu que o Plano de Atividades se encontra alinhado com o Plano Estratégico para o mandato do Presidente do IPCB 2018-2022 sendo que os objetivos definidos bem como a terminologia usada resultam do diagnóstico institucional efetuado em 2018. Ao longo dos quatro anos do mandato, os objetivos são os que constam no Plano Estratégico sendo ajustadas as medidas a implementar assim como os indicadores e respetivas metas. Quanto à inclusão de uma medida relacionada com a promoção de candidaturas de investigação bem-sucedidas considerou uma excelente proposta que será incluída.

Quanto à intervenção do Senhor Conselheiro Nelson Antunes referiu que a estrutura se encontra alinhada com o Plano Estratégico 2018-2022. A questão da operacionalização poderá ser sempre questionada aquando da apresentação dos resultados da concretização. Quanto às questões relacionadas com as medidas em concreto adiantou o seguinte:

Medida 8 – A taxa de empregabilidade usada pelo IPCB é um dado oficial da Direção Geral de Ensino Superior (DGES) que acompanha todos os anos o processo de fixação de vagas para o Concurso Nacional de Acesso (CNA) pelo que não nada a operacionalizar.

Medida 12 - A realização não é anual para todos os ciclos de estudo. É feita de acordo com o período de acreditação de cada caso. O que se pretende é que dos ciclos de estudos avaliados, 60% obtenham a acreditação pelo período máximo e não haja nenhum curso a perder a acreditação. Quanto aos meios disponíveis, não se percebe a afirmação, tendo em conta o apoio que os ciclos de estudo da ESART têm tido ao nível da aquisição de equipamentos e consumíveis (todas as aquisições estão autorizadas) bem como a abertura recente de concursos para professores adjuntos.

Medida 13 – Não se percebe a questão. Melhorar a taxa de sucesso é um desígnio de qualquer instituição, devendo ser definidas ações (pela coordenação do Curso, por exemplo) de combate ao insucesso.

Medida 19 – Trata-se de apoio técnico do CEDER que visa melhorar os níveis de execução dos projetos. Quanto à “redução de horas letivas...” é algo já previsto no Regulamento de Participação dos Colaboradores em Projetos de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Medida 29 – aconselha-se a leitura do Regulamento de empresas Spin-off IPCB. O apoio concretiza-se na elaboração de planos de negócio.

Medida 32 – O objetivo é controlar a massa salarial despendida pelo IPCB tendo em conta a oferta formativa disponibilizada.

Medida 33 – O despacho já foi disponibilizado a todos os docentes. Trata-se do despacho nº.03/22, de 10 de janeiro, onde constam todos os apoios disponíveis.





Conselheiro José Manuel Tribolet:

“O Plano de Atividades para 2022 apresentado nesta sessão do CG está muito bem elaborado, fundamentado no Plano Estratégico apresentado pelo Sr. Presidente do IPCB no início do seu mandato, e revelando a solidez das boas práticas que vêm sendo adotadas na gestão do Instituto, conformes à Certificação ISO que lhe foi conferida. Como tal merece inequivocamente a minha apresentação.

O meu contributo para a apreciação deste Plano tem a ver com a inexistência de elementos que nos permitam aferir da forma como estas orientações, claramente resultantes da visão de topo, sistémica e integrada, da atividade do IPCB, está alinhada com as visões estratégicas e os planos de atividades anuais das diversas unidades orgânicas do IPCB, em particular, as Escolas.

Isto é, os elementos fornecidos não me permitem avaliar – nomeadamente como membro cooptado deste Conselho – a forma e o grau de articulação estratégica e operacional entre os diversos níveis de dirigentes executivos do IPCB.

Pergunto-me se não seria adequado, no futuro a Presidência do IPCB submeter a este CG, para além dos documentos que diretamente decorrem do âmbito das suas competências executivas diretas, como é o caso do Plano de Atividade para 2022 em apreciação, O Relatório de Atividades Consolidado, que tenha em consideração os Planos de Atividade das diversas Escolas da responsabilidade dos respetivos órgãos de gestão. Nesta conformidade, a Presidência do IPCB apresentaria a este CG documentos consolidados quer ao nível estratégico quer operacional, permitindo uma melhor e mais informada avaliação global, top-down e bottom-up do posicionamento e do funcionamento do Instituto.

Fica esta sugestão para posterior consideração”.

Conselheiro João Serrano:

“O Conselheiro João Serrano começou por felicitar o Presidente do IPCB pelo plano apresentado, dizendo que está muito na linha dos planos anteriores e em conformidade com o plano estratégico do IPCB.

Colocou uma questão de âmbito mais geral:

- Sabendo que estamos em ano de eleições para o IPCB, que serão marcadas para início de abril se for aprovado o calendário eleitoral proposto ao CG, fará sentido aprovar um plano de atividades com propostas de atividades que se distribuem ao longo do ano de 2022 até ao seu final”.

Conselheira Cristina Alegria:

“Apreciação do plano de atividades-2022 quanto à operacionalização do objetivo nº 32 (pg18 - Quadro 7): “Proceder à renovação do corpo docente e proporcionar a progressão na carreira” usando o indicador proposto “Massa salarial igual ou inferior ao ano anterior”.





Na presente simulação foram considerados os últimos dados oficiais e disponíveis, bem como o disposto no **artigoº 30º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de julho** (Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico) e no **Decreto-Lei n.º 112/2021 de 14 dezembro** (Aprova o regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e de topo das carreiras docentes do ensino superior e da carreira de investigação científica).

Sendo que este último, veio criar as condições para se cumprirem os requisitos de acreditação, em matéria de corpo docente, que serão exigidos na acreditação dos ciclos de estudo a partir do próximo ciclo de avaliação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Assim, nesta simulação propõe-se o seguinte:

1. **Proceder à renovação do corpo docente** – através da diminuição do número docentes convidados (6) e a sua integração na carreira através da abertura de 6 concursos de professor adjunto. Como potenciais candidatos temos 28 professores adjuntos convidados e 4 assistentes convidados, todos com grau de doutor. Desta forma, o IPCB passará a cumprir o requisito: “O conjunto dos professores da carreira deve representar, pelo menos, 70 % do número de docentes de cada instituição de ensino superior”. E ainda, a abertura de mais 7 novos concursos de professor adjunto.
2. **Proporcionar a progressão na carreira** – através da abertura de 60 concursos internos de promoção para a categoria de professor coordenador e de 3 para a categoria de professor coordenador principal. Como potenciais candidatos temos 109 professores adjuntos de carreira com grau de doutor (pelo menos 3 com agregação). Desta forma, o IPCB alarga os lugares de professor coordenador para cerca de 50% e de professor coordenador principal para cerca de 0.3%, sem que se ultrapassem os limites máximos definidos por lei. Propõe-se ainda, conforme previsto na lei, que estes lugares sejam distribuídos, por forma, a que cada unidade orgânica do IPCB alargue os lugares de professor coordenador para cerca de 50%. Realça-se, que as unidades orgânicas mais antigas vão perder durante o próximo quadriénio mais de 50% dos seus professores de carreira, designadamente, os professores coordenadores.
3. **Massa salarial igual ou inferior ao ano anterior** – garantida pelas aposentações que vão ocorrer no ano de 2022. O IPCB tinha 62 docentes na classe etária dos 60-64 anos em 2020. Assim, previu-se que 12 docentes se aposentarão em 2022, cujos vencimentos vão suportar as diferenças remuneratórias propostas, resultando num balanço nulo. Enfatiza-se que os incrementos remuneratórios devidos às progressões na carreira são equivalentes às remunerações libertadas da aposentação de 2 professores adjuntos de carreira no último escalão.





Em síntese, demonstra-se ser possível cumprir o indicador e os rácios legais através da:

- *abertura de 7 concursos para categoria de professor adjunto (com exclusividade) e ainda mais 6 para a integração na carreira de 6 docentes convidados; e*
- *abertura de 60 concursos internos de promoção para a categoria de professor coordenador e de 3 para a categoria de professor coordenador principal.*

Demonstração da simulação (Anexo 3)

Questões colocadas no CG:

1. Como é que o IPCB vai conseguir cumprir que os professores de carreira representem no mínimo 70% do corpo docente?

Os concursos de recrutamento para mais 5 assistentes convidados e as aposentações vão diminuir o rácio que atualmente é de 60%.

Só é possível cumprir o rácio diminuindo os docentes convidados (p.e., permitindo a sua a integração nos professores de carreira).

2. Qual é a estratégia do IPCB para abrir apenas 2 concursos internos de promoção para professor coordenador principal e 13 concursos internos de promoção para professor coordenador?

É possível abrir 3 concursos internos de promoção para professor coordenador principal pois temos 3 professores doutorados com agregação (o rácio sobe de 0.1% para 0.3%)

É possível abrir 60 concursos internos de promoção para professor coordenador pois temos cerca de 100 professores doutorados (o rácio sobe de 20% para 50%).

As aposentações de 2 professor adjunto de carreira no índice 4 suportam os custos destas progressões.

3. Como vai o IPCB reforçar a promoção contínua e estável da carreira docente face às aposentações que vão ocorrer durante o corrente quadriénio?

Vão aposentar-se durante o corrente quadriénio 68 docentes.

As aposentações são a grande oportunidade para a renovação do corpo docente.

As aposentações vão resultar no decréscimo dos rácios de professor coordenador e de professor coordenador principal ao longo do tempo.

Assim, é imperativo aproveitar o regime legal excecional, em vigor até 14 de junho de 2023, para cumprir o alargamento das categorias de professor coordenador e de professor coordenador principal, até serem atingidos os limites máximos definidos no artº 30º do ECDESP”.





O Presidente do IPCB agradeceu as intervenções tendo de seguida prestado os seguintes esclarecimentos:

Considerou a intervenção do Senhor Conselheiro José Tribolet muito relevante no que concerne à articulação dos documentos do IPCB com os documentos das respetivas Unidades Orgânicas. Adiantou, no entanto, que poderá ser algo a implementar num próximo ciclo, se bem que os diretores das Escolas, poderão vir a discordar de tal abordagem.

Quanto à intervenção do Conselheiro João Serrano acerca da “aprovação de um plano de atividades com propostas de atividades que se distribuem ao longo do ano de 2022 até ao seu final”, o Presidente do IPCB é de opinião que deverá haver um Plano de Atividades e que o Presidente do IPCB, após tomar posse, poderá vir a alterar e a submeter ao Conselho Geral quando entender.

Quanto à intervenção da Conselheira Cristina Alegria, o Presidente do IPCB salientou a profundidade e honestidade intelectual da simulação efetuada que será tida em conta, à semelhança de outros indicadores, na abertura de concursos de admissão de pessoal docente e concursos internos de promoção. Quanto às questões: 1) dificilmente o IPCB conseguirá cumprir a percentagem mínima, por questões relacionadas com algum desequilíbrio entre as Escolas; 2) quando foi submetido o mapa de pessoal à tutela, juntamente com a proposta de orçamento, ainda não tinha sido publicado o Decreto-lei nº. 112/2021, de 14 de dezembro. 3) O mapa de pessoal é uma proposta para o ano 2022 e não para o quadriénio.

Conselheira Sara Brito Filipe:

“A Conselheira Sara Brito Filipe salientou que no início do documento (p.14) é possível ler-se, no item Visão, “O IPCB deve ser uma instituição ativa, com pessoas capazes de promover e fortalecer sinergias internas e externas, locais e regionais, cooperar efetivamente com as comunidades intermunicipais, com os municípios da região (...) A nível externo, envolvendo os principais atores da região (Câmaras Municipais) (...)”. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente do IPCB sobre como pretende promover e fortalecer sinergias internas e externas num contexto em que, fruto do processo de alteração de estatutos, se verifica uma crispação das relações entre a própria comunidade académica, e com instituições do território, em particular com as Câmaras Municipais?

Deixou ainda uma outra nota, na identificação das áreas de formação das Escolas Superiores do IPCB (p.18), salientando que deverão ser atualizadas as áreas de formação da ESGIN, uma vez que já não existe formação na área da Contabilidade e Gestão Financeira. Existe sim, na área da Gestão (com ramos de especialização em Contabilidade e em Recursos Humanos) e na área da Gestão Comercial, que não aparece elencada”.





Conselheiro Francisco Rodrigues:

“A dimensão do plano não se enquadra no tempo, considerando o terminus do mandato. – faz sentido ter sensivelmente o mesmo número de propostas dos anos anteriores em que estavam dimensionados para 12 meses? Por exemplo a verba de 50 mil euros para melhoria das instalações vai ser aplicada em 2 ou 3 meses? Ou fica para o próximo Presidente decidir? Ou não se faz? Nas primeiras páginas aponta reestruturação do IPCB– vai ser feito em cerca de 2/3 meses?”

Conselheira Edite Santos:

“Relativamente ao plano de atividades para 2022, no Quadro 2 - Objetivos institucionais para os Eixos de Recursos, Eixo: Pessoas, referi que, tal como nos anos anteriores, não existia referência a objetivos que visassem proceder à renovação do pessoal não docente e/ou a proporcionar a progressão na carreira.

Referi que, tal como o Sr. Presidente já teria conhecimento, os Conselheiros deveriam ter presente que o pessoal não docente, à semelhança do pessoal docente, também está cada vez mais envelhecido. Fiz referência aos mapas do número de trabalhadores não docentes no IPCB, por grupo etário, constantes nos relatórios de atividades de 2018 a 2020, de onde retirei que em 2018, 86.2% dos 218 trabalhadores não docentes possuíam mais de 40 anos, em 2020, com 225 trabalhadores, esse valor passou para 95.1%, que em 2018, 58.2% dos trabalhadores não docentes possuíam mais de 50 anos e em 2020 eram mais de 64,9% e que em 2018, 17,2% tinham mais de 60 anos e em 2020 esse valor chegou aos 25,8%, mais de um quarto dos trabalhadores não docentes.

No quadro 12 – Posto de trabalho de pessoal não docente, o texto que o acompanha manteve-se inalterado, relativamente a anos anteriores, nomeadamente sem referir nada sobre as políticas de substituição de pessoal ou a ocupação, ou não, dos postos de trabalho dos lugares não ocupados (4 coordenadores de serviço, 4 técnicos superiores, 7 assistentes técnicos e 7 assistentes operacionais)”

O Presidente do IPCB agradeceu as intervenções tendo de seguida prestado os seguintes esclarecimentos:

Quanto à questão da “Visão” da Instituição considera que a mesma se mantém, não compreendo qual a relação com a “crispação” referida pela Senhora Conselheira.

Relativamente à questão do Senhor Conselheiro Francisco Rodrigues, concretamente acerca da medida 44 ela poderá ser concretizada nos primeiros meses, desde que haja projetos de melhoria apresentados e validados pelo Conselho de Gestão.





Quanto à questão colocada pela Conselheira Edite Santos, a substituição dos trabalhadores não docentes tem acontecido à medida que as aposentações têm ocorrido, estando em curso processos de admissão de trabalhadores não docentes através de concursos que foram abertos e através também de concursos de mobilidade.

Foi colocado à votação o Plano de Atividades do IPCB para o ano 2022 tendo-se obtido a seguinte votação:

Votos a favor – 19

Abstenções – 2

Votos contra – 2

Declaração de voto do Conselheiro Nelson Antunes – *“Considerando que obtive por parte do Sr. Presidente do IPCB explicações muito pouco objetivas e não tendo sido demonstrada qualquer abertura a acolher os contributos referidos, o meu voto é desfavorável à aprovação do plano de atividades para 2022”.*

Declaração de voto do Conselheiro Francisco Rodrigues – *“Neste ponto votei **“contra”** na questão colocada pelo Sr. Presidente do Conselho Geral “quem aprova o plano de atividades para 2022?”, com o fundamento de que o plano não está corretamente dimensionado para o tempo de mandato restante do Sr. Presidente do IPCB, considerando a eleição do novo Presidente do IPCB no dia 7 de abril de 2022. Um plano deve ser exequível no tempo, espaço e características da organização e não servir apenas para “cumprir etapas”. Este plano está à partida limitado na sua capacidade de execução”.*

Declaração de voto da Conselheira Sara Brito Filipe – *“Abstive-me na aprovação do Plano de Atividades para 2022 por entender que a Instituição não dispõe da estabilidade interna e externa necessária para alcançar alguns dos objetivos a que se propõe”.*

Ponto 3 - Aprovação do valor das propinas para o ano 2022/2023

O Presidente do IPCB submeteu à apreciação do Conselho Geral a proposta de fixação das propinas para o ano letivo 2022/23 (**Anexo 4**), sendo que se mantêm os valores aprovados para o ano letivo 2021/22.

Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP):

- Estudante nacional: €650 (seiscentos e cinquenta euros)
- Estudante internacional: €800 (oitocentos euros).

Ciclos de estudos conducentes ao grau de Licenciado:

- Estudante nacional: 2 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS).





- Estudante internacional: €1350 (mil, trezentos e cinquenta euros).

Pós-Graduações (dependendo do plano financeiro):

- De €495 a €2000 (de quatrocentos e noventa e cinco euros a dois mil euros).

Ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre:

- Estudante nacional: €1100 (mil e cem euros) (1600 euros para o Mestrado em Cuidados Paliativos; 697 euros para o Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico e para o Mestrado em Ensino de Música, mestrados conducentes à aquisição de habilitação profissional para a docência)

- Estudante internacional: €1500 (mil e quinhentos euros) (2000 euros para o Mestrado em Cuidados Paliativos).

Ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre em Enfermagem (em associação com UEvora, IPPortalegre, IPBeja e IPSetúbal): 2000 euros (dois mil euros).

Após análise da proposta, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por:

Votos a favor – 22

Abstenções – 1

Votos contra – 0

Ponto 4 - Apreciação do despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no que concerne aos Estatutos do IPCB

O Presidente do Conselho Geral solicitou ao Presidente do IPCB que apresentasse as principais etapas do processo de reestruturação organizacional da Instituição, em particular os momentos considerados chave do processo bem como o acompanhamento por parte da tutela. Adiantou que faz este pedido em virtude de se tratar de um assunto aprovado no anterior Conselho Geral e sobre o qual os atuais conselheiros terão que ser devidamente informados.

O Presidente do IPCB apresentou detalhadamente todas as etapas tendo suportado a sua apresentação num documento (**Anexo 5**). Focou a sua intervenção nos seguintes aspetos:

- **fevereiro de 2018:** Apresentação do Programa de Ação a candidato a Presidente do IPCB, onde considerou o tema da reestruturação organizacional, como sendo central para o futuro do IPCB.
- **janeiro de 2019:** Reunião do Conselho Geral com aprovação do Plano Estratégico 2019-2022 e do Plano de Atividades para 2019 onde constava a medida “Elaborar uma proposta de reestruturação organizacional do IPCB”, até junho de 2019”.
- **março de 2019:** Nomeação de uma Equipa para a elaboração de proposta de reestruturação organizacional. Constituição da Equipa: Presidente do IPCB, Vice-Presidente do IPCB, 6 docentes (1 de cada Escola, sendo 3 subdiretores).
- **março a junho 2019:** Desenvolvimento da proposta. Realização de sessões públicas de discussão nos Serviços Centrais e da Presidência (dia 28 de maio com a presença do Presidente do IPCB,





Vice-presidentes, Administradora, Diretores, Presidentes dos Conselhos Técnico-científicos e Equipa) e nas Escolas, abertas a toda a comunidade (29.05 na ESGIN e na ESECB, 03.06 na ESART, 05.06 na ESALD, 06.06 na ESTCB e na ESACB).

- **junho de 2019:** Finalização da proposta.
- **setembro de 2019:** Apresentação da proposta em reunião do Conselho Geral. A proposta teve um acolhimento positivo e suscitou um debate profícuo onde se reconhece a necessidade de promover a reestruturação do IPCB. É escolhido o cenário A, devendo a proposta ser detalhada nessa condição.
- **novembro de 2019:** Perante os sucessivos pedidos de reforço orçamental a que em anos anteriores o IPCB tinha vindo a sujeitar-se, e considerando a necessidade desse reforço para 2019, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior produz um despacho onde refere a necessidade do reforço, o qual deve ser concedido após o cumprimento integral do estabelecido no nº. 7 da nota do grupo de monitorização orçamental do Ministério (O IPCB estava perante uma situação de crise institucional grave e requeria uma ação específica nos seguintes termos: constituir uma equipa, em colaboração com o IPCB, que permita identificar até 31 de dezembro as medidas urgentes a implementar; avaliar a necessidade de nomeação de um gestor público para acompanhar a gestão da Instituição; avaliar a necessidade de integrar a Instituição num consórcio com instituições similares). Adiantou que perante o despacho do Ministro é possível concluir que o Ministro conhecia a proposta e concordava com a mesma.
- **dezembro de 2019:** reunião do Conselho Geral para apreciação detalhada da proposta de reestruturação organizacional – cenário A. O Conselho Geral delibera que o Presidente do IPCB deverá diligenciar para que se proceda à implementação da proposta de reestruturação organizacional visando a constituição de 9 departamentos transversais a toda a instituição, cada um abrangendo áreas CNAEF, conforme referido no documento apresentado. Adicionalmente deve proceder-se à organização em 4 novas Escolas, resultantes da associação dos 9 departamentos, como também referido no documento. Finalmente, o desenvolvimento e o aprofundamento da Reestruturação Organizacional deverão incluir os contributos propostos no debate e ter subjacente a articulação e a participação de todos os órgãos estatutários do IPCB.
- **janeiro de 2020:** Consulta aos órgãos estatutários do IPCB com reuniões de apresentação do trabalho desenvolvido e solicitação de proposta, 06.01 na ESACB e na ESECB, 07.01 na ESART e na ESGIN, 08.01 na ESALD e na ESTCB.
- **janeiro de 2020:** Apresentação da proposta de reestruturação organizacional às entidades parceiras (Câmaras Municipais e outras instituições públicas, forças de segurança, empresas, etc.), em 24.01.





- **maio de 2020:** Reunião do Conselho Geral com apresentação e discussão pelos membros do CG da reestruturação organizacional, com análise das pronúncias produzidas pelos órgãos, tendo sido decidido realizar uma reunião para validação/aprovação da proposta de reorganização Cenário A, após terem sido cumpridas as formalidades estatutárias da recolha de pareceres, já efetuada.
- **julho de 2020:** Reunião do Conselho Geral com aprovação da proposta de reestruturação organizacional – cenário A, após terem sido cumpridas as formalidades estatutárias da recolha de pareceres. A proposta foi aprovada por 18 dos 25 Conselheiros.
- **setembro de 2020:** Reunião do Conselho Geral – aprovação da Comissão Estatutária.
- **novembro de 2020:** Recebidas sugestões quanto à elaboração dos novos estatutos por parte do Secretário-Geral da Educação e Ciência, a quem, a pedido do Senhor Ministro, foi enviada a versão 1 dos novos estatutos do IPCB.
- **dezembro de 2020:** Apreciação da versão 1 dos novos Estatutos do IPCB. É decidido enviar ao Sr. Ministro o projeto de revisão estatutária que considera a constituição de nove departamentos transversais a toda a instituição e a associação dos mesmos em quatro novas Escolas, com a consequente extinção das atuais, para efeitos de autorização tutelar.
- **fevereiro de 2021:** Aprovação dos novos Estatutos do IPCB com 17 votos favoráveis dos 23 Conselheiros presentes.
- **abril de 2021:** Envio de resposta à Direção Geral de Ensino Superior (DGES) acerca do pedido de informação sobre os cursos a ministrar em cada nova escola.
- **maio de 2021:** Envio de resposta à Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC) acerca do pedido de alguns esclarecimentos sobre o processo.
- **agosto de 2021:** Receção da Informação da DGES e da SGEC.
- **setembro de 2021:** Resposta ao Senhor Ministro com as desconformidades apontadas pela SGEC corrigidas e com pronúncia à Informação da DGES.
- **dezembro de 2021:** Receção de email da SGEC a informar do despacho do Senhor Ministro, de não autorização das alterações propostas e necessidade de revisão dos estatutos do IPCB.

De seguida, o Presidente do IPCB teceu alguns comentários relativamente às razões apontadas pela DGES para a não autorização da criação e extinção de unidades orgânicas nos termos propostos. Considera incompreensível a posição da DGES sobre a colisão da proposta com as regras gerais a que está sujeito o ensino da Enfermagem, considerando que a associação do domínio do desporto ao domínio da saúde (domínio já existente na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, onde se inclui o domínio da Enfermagem), não coloca em causa a especialização no domínio da Enfermagem na nova Escola que se pretende criar. Além disso, o decreto-lei 353/99, de 03 de setembro, não refere





ensino de Enfermagem é ministrado em exclusivo em escolas superiores especializadas no domínio da Enfermagem ou no domínio da Saúde. Acresce que a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) considera dentro da área científica das Ciências da Saúde, as subáreas da Enfermagem e das ciências do Desporto, sendo o painel de avaliação das ciências da Saúde e do Desporto. Para a FCT, tutelada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino superior, há proximidade entre os domínios da Saúde (onde se inclui a Enfermagem) e do Desporto.

Quanto à proposta de uma nova Escola Superior de Informática e Gestão, considera estranha a Informação da DGES, uma vez que existem muitos exemplos de escolas e faculdades com funcionamento em locais geograficamente distintos. Acresce que tem sido sistematicamente solicitado pela tutela o funcionamento de cursos, designadamente CTeSP, “fora de portas”, e em locais distintos e afastados das Escolas. O próprio IPCB tem cursos registados na DGES nestas condições. As barreiras à participação dos estudantes nos órgãos estatutários centrais do IPCB (Conselho Geral, Conselho de Coordenação Académica e Conselho para a Qualidade e Avaliação) também poderão ser colocadas no caso da Escola deslocalizada, relativamente à sede do IPCB.

Por fim, o Presidente do IPCB manifestou dificuldade em compreender o despacho do dia 22.12.2021 do Senhor Ministro, contraditório, onde não é autorizada a proposta aprovada no Conselho Geral que resulta da reestruturação organizacional também aprovada no Conselho Geral, processo que o Senhor Ministro acompanhou e com o qual manifestou concordância, e onde é simultaneamente referida a necessidade de revisão estatutária. Adiantou que o Conselho Geral aprovou, com maioria qualificada, a revisão estatutária, aprovação que se mantém válida.

O Presidente do Conselho Geral abriu de seguida o debate, tendo havido as seguintes intervenções:

Conselheiro João Renato Sebastião:

“O Conselheiro João Renato Sebastião referiu que, na sua opinião, existem duas dimensões que fundamentam a recusa da homologação dos estatutos do IPCB por parte do Ex.mo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: a dimensão técnica e a dimensão política. Na dimensão técnica inclui-se a desconformidade relacionada com a criação da Escola Superior de Saúde e Desporto Dr. Lopes Dias que poderá ser colmatada após confirmação jurídica. No caso de ser legalmente impossível a criação de tal escola, deverá o Conselho Geral refletir sobre um novo cenário que não inclua, na mesma escola, os cursos de Enfermagem e Desporto. Quanto à dimensão política, atendendo a que os conceitos “de estreita articulação entre os territórios” a que se refere o despacho do Ex.mo Sr. Ministro, remetem para questões subjetivas relacionadas com a coesão territorial, considera o conselheiro que não existem neste momento, politicamente instável, condições para o Conselho Geral se pronunciar quanto às deficiências apontadas à criação da nova Escola de Informática e Gestão”





Conselheiro Luís Taborda Barata:

*“Em relação à **Apreciação do Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior quanto aos Estatutos do IPCB**, salientei, com base no que foi apresentado pelo Senhor Presidente da instituição, a forma como o processo relativo à alteração dos Estatutos foi conduzido pela direção do IPCB, e que me pareceu muito adequada, exhaustiva, inclusiva, discutida e integradora.*

Referi também que me parecia que os problemas levantados pelo despacho do Senhor Ministro da tutela caíam em duas áreas: uma área técnica e uma área política.

Quanto à área técnica, salientei as incongruências do referido no parecer da DGES, e que se deveria obter um parecer jurídico que suportasse adequadamente a posição da proposta do IPCB.

Quanto à área política, referi que o referido no despacho ministerial me parecia muito pouco justificado e vago e que mereceria uma clarificação, uma vez que, em termos pessoais, não consegui encontrar motivos para o referido no despacho, quando comparei os Estatutos do IPCB com os de outras instituições, em particular as do IP de Bragança ou do IP de Coimbra. Conclui, salientando que, para além disto, não tinha ainda pensado na melhor forma de ação, mas que não deveríamos dar o flanco, neste processo.

Escrevi o texto acima, com base nas minhas notas e no que adicionalmente me veio à memória. Penso que, em traços gerais, não deverei estar a atraiçoar significativamente o que referi na reunião.

Concluo manifestando o grande apreço pela forma muito adequada como a reunião foi apresentada e conduzida, bem como pela maneira positiva e madura como decorreu a análise e discussão dos diversos pontos, apesar de visões divergentes quanto a alguns aspetos”.

Conselheiro Francisco Rodrigues:

“Começo por dizer que este deveria ser o ponto 1 da Reunião, de forma inequívoca. O Conselho Geral cujos membros representam a comunidade interna e externa à Instituição, é o órgão mais importante do IPCB e deve ser, em todas as circunstâncias, um espaço de debate democrático, construtivo, amplo e profícuo.

Desde a nossa tomada de posse, incluindo o processo de cooptação dos membros externos e a eleição do Sr. Presidente do Conselho Geral, marcada de forma historicamente negativa pela intervenção prévia à votação do Sr. Conselheiro Nuno Castela que recomendou aos membros do Conselho Geral a votação no Conselheiro José Alves, que se demonstra a imperiosa necessidade de aplicar toda a capacidade intelectual de cada Pessoa para a melhor realização de trabalho necessário em prol do IPCB.





Os acontecimentos que colocaram o IPCB naquele que considero o momento mais conturbado da sua história, exigem lucidez e respostas céleres, que garantam a existência de condições para o seu normal funcionamento e permitam a recuperação da credibilidade da Instituição.

A perplexidade sentida ao ler as declarações do Sr. Presidente do Conselho Geral na página 8 do Jornal “Reconquista” do dia 13 de janeiro, e passo a citar, (“José Augusto Alves assumiu que a “bola” está agora no campo do Conselho Geral. Esclareceu ainda que aquando da primeira devolução do processo não cabia ao Conselho Geral responder à tutela. “O Ministério pediu ao presidente do IPCB que esclarecesse algumas situações e foi isso que aconteceu. Os documentos foram dirigidos a ele, deu conhecimento ao Conselho Geral, que concordou que o presidente do IPCB respondesse. E foi isso que aconteceu. Estes processos são feitos por fases e agora, dia 19, é a altura do Conselho Geral se pronunciar”), leva-me a solicitar que, de forma inequívoca, seja transmitido, quando, e de que forma, foram dadas a conhecer aos elementos do Conselho Geral, as situações que careciam de esclarecimentos, referidas pelo Sr. Ministro.

Solicito ainda que, de forma igualmente inequívoca, seja transmitido, quando, e de que forma, o Conselho Geral concordou que fosse o Sr. Presidente do IPCB a responder.

O Conselho Geral em momento nenhum manditou o Sr. Presidente do IPCB para responder; o Conselho Geral nem sequer teve conhecimento do documento enviado (resposta do Sr. Presidente do IPCB), sendo que apenas foi dado conhecimento aos Conselheiros após pedido expresso em reunião do dia 25 de outubro de 2021 pelo Sr. Conselheiro Professor Doutor Nelson Antunes. Significa assim que o Sr. Presidente do IPCB usurpou as competências do Conselho Geral, com a conivência do Sr. Presidente do Conselho Geral, ultrapassando e desrespeitando de forma inadmissível os Conselheiros deste Órgão e toda a Comunidade que cada um de nós aqui representa. O Sr. Presidente do Conselho Geral faltou à verdade nas declarações atrás citadas e, mais grave, passou a responsabilidade da sua “não verdade”, para os membros deste Órgão.

Considero que, perante todos os acontecimentos que conduziram à presente situação, o atual Conselho Geral deixou de ter condições para se manter em funções. Neste momento, não pode haver qualquer dúvida, tanto interna como externamente, sobre a legitimidade de nenhum dos Órgãos do IPCB. Entendeu, por isso, que a palavra deve ser devolvida à comunidade da Instituição.

A eleição dos atuais Membros do Conselho Geral ocorreu num momento em que a informação transmitida à Comunidade era a de aprovação iminente dos Estatutos e conseqüente necessidade de operacionalização dos mesmos, situação que atualmente se constata ser inexistente. O manifesto da lista A de Docentes (que tem 7 (sete) membros Docentes aqui representados), tem inscrito: “Incentivar a comunidade académica a contribuir para uma reestruturação organizacional bem-sucedida na fase de implementação que se aproxima”. Importa ainda referir que os Estatutos não homologados são fruto do





trabalho realizado durante o mandato do Conselho Geral anterior, mas no qual participaram vários elementos que também integram agora este Órgão e que os votaram favoravelmente:

- *Conselheira Edite Santos*
- *Conselheiro Augusto Alves (Presidente no atual mandato)*
- *Conselheiro João Ventura (Secretário no atual mandato e Secretário no anterior mandato)*
- *Conselheiro Luís Correia.*

Temos obrigação moral e Institucional de ouvir a sensibilidade da Comunidade, de proteger o IPCB quer internamente quer externamente. A situação apresenta níveis de gravidade de tal forma elevados, que todos os ex-presidentes e ex-vice-presidentes tomaram posição pública conjunta, mostrando com clarividência que o caminho tem de ser outro.

O peso da história é o garante do futuro, pois às suas costas somos gigantes e vemos mais longe. Não há condições para que agora se inicie um novo processo sem que seja a Comunidade do IPCB a decidir quem são as Pessoas que os devem representar neste novo ciclo. Vamos ter a honestidade, a ética e a decência de retirarmos as devidas ilações e não defraudarmos aqueles que em nós depositaram a sua confiança para os representarmos no mais importante Órgão do IPCB. Tudo faremos para que a Instituição volte ao clima de tranquilidade de que necessita para prosseguir o seu desenvolvimento. Terminando parafraseando Martin Luther King: “O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons”.

Adiantou ainda o Senhor Conselheiro que teria uma proposta a ser colocada a votação.

Conselheiro José Tribolet:

“O conteúdo essencial da minha 2ª intervenção relativamente à decisão de não homologação dos novos estatutos por parte do Sr. Ministro, ficou devidamente relevada nas decisões finais que tomámos, nomeadamente, com a aprovação da proposta apresentada pelo Sr. Presidente do CG, e pela aprovação da recomendação que fiz, de municiar os Presidentes do CG e do IPCB com os Pareceres Jurídicos sobre a validade técnica e jurídica e sobre a pertinência do parecer elaborado pela diretora de serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior, Dr.ª Inês Branco em particular sobre a eventual violação das competências que cabem exclusivamente ao nosso Conselho Geral”.

Conselheiro João Serrano:

“O Conselheiro João Serrano na continuidade das intervenções de outros conselheiros, referiu que ficou surpreendido com a justificação para a não aceitação por parte do Sr. Ministro da nova Escola denominada “Escola Superior de Saúde e Desporto Dr. Lopes Dias”, tendo por base o Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro. Aceita, mas considera este decreto-Lei completamente ultrapassado, num





ensino superior do sec. XXI, onde a ligação entre estas duas áreas é por demais evidente. O conselheiro deu vários exemplos que justificam esta sua opinião.

Referiu que tem estado atento à exposição das notícias do IPCB nos meios de comunicação e redes sociais, e que em sua opinião, esta exposição apenas contribui para manchar o bom nome da instituição e aumentar a instabilidade institucional e organizacional.

- Quanto ao pedido de demissão do Conselho Geral na carta enviada aos diferentes membros pelos ex. Presidentes e vice-presidentes do IPCB, considera que não faz sentido. Leu um documento dirigido aos membros do conselho geral, onde exprime a sua opinião sobre este pedido” - “Caros membros do CG, é com muita perplexidade que tenho seguido as diferentes notícias que têm marcado os últimos tempos da nossa instituição através dos meios de comunicação social e redes sociais, e que culminam com uma carta dos anteriores presidentes e vice-presidentes do IPCB, onde pedem demissão do conselho geral. Numa leitura atenta da referida carta, pareceu-me que expressava a vontade de todos nós, centrada no futuro que todos queremos, na construção de uma instituição cada vez mais forte e robusta e que está expressa nas palavras dos signatários da carta, quando afirmam referindo o despacho do Sr. Ministro que “é preciso alavancar o IPCB no sentido da sua progressiva modernização, alargamento, especialização e internacionalização, em estrita articulação com os territórios em que atua, que foi o caminho seguido durante os 40 anos da sua existência e que precisa de ser continuado, devidamente atualizado ao contexto atual e futuro”.

É referido que “o IPCB tem vindo a atravessar um período de instabilidade institucional e organizacional (...) que se arrastou por vários anos, com graves divergências internas e externas, que expuseram, publicamente, a instituição a uma crispação das relações interpessoais, de que resultaram implicações de perigosa entropia na sua cultura organizacional, a uma degradação da sua imagem externa e a um descrédito imerecido”.

Cabe então questionar: quando é que começou a instabilidade institucional e organizacional? O que contribuiu para tal desiderato? Quem é que tem estado envolvido?

Quanto à exposição pública, não há maior exposição que o uso das redes sociais onde muitos opinam, com base na opinião de outros, tendo na maioria das ocasiões total desconhecimento sobre a realidade dos fenómenos em discussão. Cabe também aqui perguntar: quem tem usado as redes sociais para falar sobre os problemas da instituição?

Continuando a leitura, os signatários da carta referem-se a “uma contínua incerteza, durante todos esses anos, sobre a estrutura estatutária da instituição, que tem impedido a tomada de decisão estratégica para o IPCB”.

De quem é a culpa?

Quem é que não tem contribuído para a reorganização institucional?

Quem é que tem sido uma entropia à discussão interna dinâmica, mas serena e democrática?





Eis a resposta, que se pode depreender da carta dos antigos Presidentes e Vice-Presidentes do IPCB:

Quem tem a culpa dos problemas institucionais e questões levantadas anteriormente são os atuais membros do conselho geral, a quem os signatários da carta pedem que coloquem os seus lugares à disposição, com todas as consequências que daí advenham, no sentido de se reiniciar um novo ciclo na vida da instituição.

No mínimo uma petição estranha, também difundida através dos meios de comunicação social e redes sociais, pelos que defendem o recato da exposição institucional, e que sabem perfeitamente que os atuais membros do CG foram eleitos democraticamente entre os seus pares e estão no conselho geral por vontade expressa da comunidade académica do IPCB.

Para terminar, cabe salientar que o atual conselho geral, apenas está completo pela tomada de posse dos seus últimos membros, em 5 de outubro de 2021, e ainda não teve nenhuma intervenção relativamente à proposta de estatutos do IPCB não homologados pelo governo, pelo que e acima de tudo é muito estranho este pedido de demissão, com o qual eu não concordo”.

Conselheira Sara Brito Filipe:

“A Conselheira Sara Brito Filipe salientou que: “A exposição efetuada pelo Senhor Presidente do IPCB sobre o processo de reestruturação evidenciou um processo muito participado e que envolveu toda a academia, o que na verdade não aconteceu. Houve de facto várias reuniões, assim como também foi pedida a pronúncia aos vários Órgãos das Escolas. Não obstante, as sugestões, as críticas, os problemas identificados nessas auscultações, não foram considerados na proposta final apresentada. E esse talvez tenha sido o principal problema de todo este processo. Não se soube incluir as diferentes visões da Instituição. A necessidade da reorganização era unânime. A forma como foi conduzido o processo é que gerou grande contestação. No meu entender, não houve sensibilidade para perceber que neste processo de alteração de estatutos, como em qualquer processo de mudança, era fundamental envolver toda a academia, fazendo-a sentir-se parte da mudança, auscultando as suas opiniões, sim, mas procurando conciliar vontades, necessidades e anseios e respondendo a dúvidas e preocupações, o que não se verificou!

Por exemplo, algumas das barreiras agora sublinhadas no parecer da DGES sobre a participação dos estudantes numa Escola com as características da ESIG, já tinham sido objeto de preocupação na pronúncia apresentada pelo órgão Diretor da ESGIN, em janeiro de 2020.

Acresce que, considero que não houve honestidade na definição clara, do que aconteceria a algumas formações, na localização dessas formações e na localização das Escolas. Também nunca se percebeu com clareza, os objetivos da reestruturação, os ganhos e os benefícios que a Instituição iria ter com esta reorganização.





Julgo que não é possível, neste momento, pegar nos cenários iniciais, como foi dito pelo Senhor Presidente, pois o contexto atual é diferente. Passados três/quatro anos, muito se alterou, desde logo o peso das áreas de intervenção das Escolas, pelo que defendo que o processo deve ser devolvido à comunidade.

Por outro lado, entendo que atualmente existe uma enorme desconfiança neste Conselho Geral – interna e externa – manifestada nas exposições públicas, de vários quadrantes, a que se tem assistido nos últimos dias. Há uma expressão popular que diz “À mulher de César não basta vê-lo, é preciso parecê-lo” e esta instituição não tem parecido séria. Não tem parecido séria para com os seus docentes, não docentes, alunos, mas também não tem parecido séria para com a sociedade onde está inserida. Há hoje um descrédito por parte da opinião pública, relativamente ao IPCB.

Considero, pois, que neste momento, este Conselho Geral não tem condições para continuar. Não tem a credibilidade de quem o elegeu. Chegou-se a um ponto tal, que todos os ex-dirigentes do IPCB sentiram necessidade de fazer um apelo conjunto aos órgãos de Governo e ao Conselho Geral da Instituição. Notícia que teve eco regional e também nacional. Situação muito grave!

Tal como é grave o facto de o Presidente do Conselho Geral ter faltado à verdade nas declarações que proferiu para a Comunicação Social, ao afirmar que deu conhecimento ao CG dos documentos recebidos pelo senhor Presidente do IPCB sobre a primeira não homologação dos estatutos, e que este Conselho Geral concordou que o Presidente do IPCB respondesse (In jornal Reconquista de 13/01/2022, p.8). Não é verdade! Aliás, após ter tido conhecimento dos documentos, houve um email dirigido ao Senhor Presidente do Conselho Geral apelando à realização de uma reunião para discussão do assunto, ao qual nunca houve resposta.

Nunca se deve esquecer que as instituições são superiores às pessoas que as representam!”

O Presidente do Conselho Geral solicitou ao Senhor Conselheiro Francisco Rodrigues a apresentação da proposta que referiu ter. O Conselheiro Francisco Rodrigues informou que não iria apresentar qualquer proposta.

Por fim, o Presidente do Conselho Geral, neste contexto, apresentou a seguinte proposta aos Conselheiros:

No despacho de 23 de dezembro de 2021, o Senhor Ministro refere que concorda com o parecer da DGES de não serem autorizadas a criação e extinção de unidades orgânicas nos termos propostos. Por outro lado, refere a necessidade de revisão dos estatutos do IPCB no sentido de confirmar a sua progressiva modernização, alargamento, especialização e internacionalização, em estreita articulação com os territórios em que atua.

- Considerando que a eventual correção da proposta de acordo com o parecer da DGES conduz a uma solução organizacional do IPCB associada a grandes constrangimentos e claramente





diferente da proposta de reestruturação organizacional aprovada pelo Conselho Geral em 08 de julho de 2020;

- Considerando que os novos Estatutos do IPCB aprovados pelo Conselho Geral em 10 de fevereiro de 2021 encontram-se alinhados com reestruturação organizacional aprovada em 08 de julho de 2020;
- Considerando que o despacho do Senhor Ministro refere a necessidade de revisão dos estatutos do IPCB.

Apresento a seguinte proposta aos Senhores Conselheiros:

“Após a constituição do novo Governo, solicitar uma reunião ao Senhor Ministro da tutela no sentido de se perceber concretamente a sua visão acerca da reestruturação organizacional definida pelo IPCB no âmbito da sua autonomia”.

A proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovado:

Votos a favor – 20

Abstenções – 3

Votos contra – 0

Declaração de voto Conselheiro Nelson Antunes – “Na sequência do assunto colocado à votação pelo Sr. Presidente do Conselho Geral “ir reunir com o próximo ministro da tutela para perceber qual a visão dele”, considero importante clarificar que nada tenho a opor a que se tente perceber quais os fundamentos da não aprovação da homologação dos estatutos, embora tal esteja bem claro no despacho proferido pelo Sr. Ministro da Tutela. No entanto, não considero haver razões para que se proceda a tal consulta junto do próximo Ministro e não junto do que está atualmente em funções, e que foi responsável pela não homologação. Por esta razão, abstive-me de votar a proposta apresentada”.

Declaração de voto da Conselheira Sara Brito Filipe – “*Abstive-me na proposta apresentada pelo Senhor Presidente do Conselho Geral pelos motivos apresentados anteriormente e por entender que a proposta apresentada não serve os interesses da Instituição no momento atual”.*

Ponto 5 - Apreciação do Regulamento e calendário para a eleição do Presidente do IPCB

O Presidente do IPCB referiu-se à proposta de regulamento e calendário para a eleição do Presidente do IPCB adiantando que não existem alterações relativamente à versão de 2017.

O Presidente do Conselho Geral referiu-se de seguida ao assunto “Sorteio da ordem de audição e notificação dos candidatos”. Propôs que o mesmo fosse realizado perante uma Comissão indicada pelo Conselho Geral composta por 5 elementos, conforme ponto 1 do artigo 7º do Regulamento:

- Presidente do Conselho Geral, que preside à Comissão;





- Secretário do Conselho Geral, Conselheiro João Ventura, em representação dos professores;
- Conselheira Sara Brito Filipe, em representação dos professores;
- Conselheira Edite Santos, em representação dos trabalhadores não docentes;
- Conselheiro Alexandre Pinto Lobo, em representação dos estudantes.

O Regulamento e calendário para eleição do Presidente do IPCB (**Anexo 6**) foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Outros Assuntos

Nada a referir.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada eletronicamente com

Votos a Favor – 23

Abstenções – 2

Votos Contra – 0

que será assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Geral

O Secretário do Conselho Geral

(Coronel José Augusto Rodrigues Alves)

(João Manuel Nunes Ventura)

